




Informações

1. Preciso pagar pela certidão de nascimento?	➔	NÃO. A certidão de nascimento É DE GRAÇA.
2. Onde registrar?	➔	Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais (RCPN) do local de residência ou de nascimento. 
3. Quais documentos devo levar?	➔	Declaração de Nascido Vivo (DN), recebida do hospital ou maternidade e identidade. * Os pais não precisam ter CPF.
4. Perdi a Declaração de Nascido Vivo (DN), o que fazer?	➔	Solicitar outra declaração no hospital, maternidade ou Secretaria Municipal de Saúde do local do nascimento e levar ao cartório de Registro Civil ou procurar o ônibus da Justiça Itinerante, às sextas-feiras, no estacionamento da 1ª Vara da Infância (ao lado do Sambódromo) de 9h às 13h.
5. Perdi a certidão de nascimento, preciso pagar pela 2ª via?	➔	É DE GRAÇA para os que não podem pagar.
6. Perdi o prazo e não registrei meu filho, preciso pagar multa?	➔	NÃO. O registro é sempre DE GRAÇA.
7. Não tenho endereço fixo. Como posso registrar meu filho?	➔	No cartório de Registro Civil (RCPN) do local onde a mãe estiver, com os documentos necessários do ITEM 3.



Clique aqui e acesse os endereços dos cartórios >>>

8. Não somos casados, como registrar nosso filho no Cartório?



PAI: levar sua identidade e a da mãe com os documentos do **ITEM 3**;
MÃE: apresentar declaração escrita do pai, reconhecendo o filho, com firma reconhecida, ou escritura pública, e os documentos do **ITEM 3**.

9. O pai não quer registrar a criança. Posso registrar sozinha?



SIM. Se quiser pode informar o nome do suposto pai e os dados dele constarão de um Termo de Alegação de Paternidade.

10. Registre o meu filho sozinha. Agora o pai quer reconhecê-lo. O que fazer?



Os pais podem ir ao cartório de Registro Civil (RCPN) ou procurar qualquer ônibus da Justiça Itinerante.



11. NÃO sou casada e o pai está preso. Como faço para o nome do pai constar na certidão de nascimento?



Apresentar procuração/ declaração assinada pelo pai, abonada pelo Diretor do Presídio, com os demais documentos **ITEM 3**.

12. Sou adulto e não fui registrado. Onde posso procurar ajuda?



No ônibus da Justiça Itinerante, às sextas-feiras, no estacionamento da 1ª Vara da Infância (ao lado do Sambódromo) de 9h às 13h, Defensoria Pública, Comitês de Sub-registro Municipais ou Centro de Referências de Assistência Social da sua localidade.

13. Moro no Estado do Rio de Janeiro e preciso da minha certidão que é de outro Estado. Onde posso procurar ajuda?



No ônibus da Justiça Itinerante, às sextas-feiras, no estacionamento da 1ª Vara da Infância (ao lado do Sambódromo) de 9h às 13h, Defensoria Pública, Comitês de Sub-registro Municipais ou Centro de Referências de Assistência Social da sua localidade.



14. Preciso da minha certidão que é de outro Município. Onde posso procurar ajuda?



Se for registrado no Estado do Rio de Janeiro, em qualquer Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais (RCPN) mesmo que seja de outro Município.

15. Minha certidão de nascimento contém erro. O que faço?



Procure o cartório de Registro Civil (RCPN), Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, Comitês de Sub-registro Municipais, Centro de Referências de Assistência Social da sua localidade ou em qualquer ônibus da Justiça Itinerante.